

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.280/98

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


CONCEDER, a Sr.^a ADORACY SOARES DE ALMEIDA,
funcionária desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.781/91 de 30/04/91, no cargo de
Professor Ma-PA, nível V, Ref. 19, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo)
quinquênio, fazendo jus a funcionária a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a
partir de 08 de dezembro de 1998, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de
16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de dezembro de 1998.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração